



DESPACHO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO RAZÃO DO PREÇO E ESCOLHA DE FORNECEDOR

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de emissora de rádio FM, com veiculação municipal (toda área urbana e rural do município de Salinas/MG) para divulgação de conteúdos institucionais e veiculação de programação de interesse da comunidade, no qual apresentou uma importante ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pelo mercado através de orçamentos feitos pela Diretoria e assessoria contratada, além de solicitação formal contendo as informações orçamentária e financeira.

Após análise dos orçamentos, constatamos que a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SALINAS - ACORSAL** apresentou o menor preço para fornecimento, garantindo que a administração, além de buscar a eficácia de dispor da estrutura para as contratações públicas, está contratando fornecedores atendendo ao princípio da economicidade.

Salienta-se que o Estudo Técnico Preliminar fora dispensado no procedimento em razão de a contratação ser realizada de forma comum pela direção da casa, não havendo alteração no que normalmente já se executava nos contratos anteriores. Desse modo, visa-se dar maior celeridade à contratação preservado a eficácia e eficiência envolvida.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

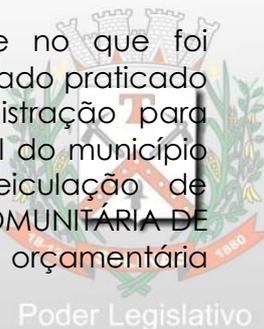
O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, que foi devidamente justificada pela Diretoria e corroborada pela assessoria jurídica da casa.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Foram realizadas pesquisas de preços junto à órgãos públicos, tendo a Empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SALINAS - ACORSAL apresentado a proposta mais vantajosa para a casa legislativa, primando pelos princípios da Legalidade, impessoalidade, igualdade e moralidade.

IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO, DAS COTAÇÕES E DA ESCOLHA

Assim, diante do exposto no pedido de Contratação e no que foi ponderado por esta comissão, restou comprovado o menor valor de mercado praticado o preço para a Contratação de empresa especializada em administração para prestação de serviços de veiculação municipal (toda área urbana e rural do município de Salinas/MG) para divulgação de conteúdos institucionais e veiculação de programação de interesse da comunidade; da empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SALINAS - ACORSAL, conforme planilha executiva orçamentária apresentada abaixo:





Câmara Municipal de Salinas

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1	Contratação de emissora de rádio para divulgação de informações da câmara municipal de salinas-mg, compreendendo programa informativo semanal, com duração de 30 (trinta) minutos, que deverá ser no horário fixo, contendo informações, notícias, avisos diversos e boletins. também deverá ofertar 15 (quinze), spots de 30 segundos cada durante a programação do dia da rádio. Retransmissão AO VIVO de reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara, 3 horas por semana na grade de programação da Rádio Sal FM 87,9, onde será transmitido o resumo das reuniões, informes das atividades parlamentares e quadros informativos.	Sal FM	Mês	07	R\$ 1000,00	R\$ 7.000,00

Comparadamente, a pesquisa realizada demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado. No entanto, resta-se necessário somente comprovarmos a regularidade fiscal da detentora de menor preço auferido. Assim, acostamos aos autos:

- 1- Requerimento de Micro empreendedor Individual
- 2- Prova de regularidade com a Fazenda Federal
- 3- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS)
- 4- Certidão Negativa de Débitos Tributários (CNDT)

Comprovada a estrita regularidade, prosseguimos a escolha.

DA ESCOLHA:

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição, foi:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SALINAS - ACORSAL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA João Ribeiro, Nº 17, Centro, CEP 39.560-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.703.434/0001-83.

V – DO FORNECIMENTO

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, esta diretoria juntará aos autos Termo de Contrato para estabelecer o vínculo pactuado.

Salinas/MG, 08 de julho de 2023.

LEIVIANE PAULA CARDOSO

DIRETORA

